



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

07.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [DISPUTA ENTRE BOLSONARISMO E CAIADISMO - O Popular](#)
- [ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM SER INSUFICIENTES - O Popular](#)
- [SALDO NAS TRANSACÇÕES COM O MUNDO INSPIRA CUIDADOS – Folha de São Paulo](#)
- [PUNITIVISMO NÃO CONTROLA DESINFORMAÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- [SE LIGA, MEU IRMÃO – Folha de São Paulo](#)
- [VALE A PENA SACRIFICAR CONVICÇÕES PARA NÃO DESPERDICAR O VOTO? – Folha de São Paulo](#)
- [MÃES DE VÍTIMAS DENUNCIAM ASSASSINATOS EM CONSELHO DA ONU – Folha de São Paulo](#)
- [A IGNORÂNCIA PROFETIZADA POR MARÇAL, MILEI E MADURO – Folha de São Paulo](#)
- [POR QUE É CONSTITUCIONAL SUSPENDER DECISÕES DO STF? – O Hoje](#)
- [ANIELLE: "NÃO PERMITIREI QUE A MINHA HISTÓRIA SEJA RESUMIDA À VIOLÊNCIA" – Correio Braziliense](#)
- [CENTRO AVANÇA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, ENQUANTO DIREITA SE FRAGMENTA E LANÇA DÚVIDAS SOBRE BOLSONARISMO – Correio Braziliense](#)
- [ESSAS MÁQUINAS MARAVILHOSAS – Correio Braziliense](#)
- [RECEITA ENTENDE QUE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL DEVEM SER TRIBUTADOS PELO IRPJ – Valor Econômico](#)
- [STF JULGA REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS DO PIS/COFINS – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [REFORMA TRABALHISTA E O IMPACTO NOS PROCESSOS – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 07.10.2024 – PÁG. 07

Disputa entre bolsonarismo e caiadismo

Cileide Alves



O candidato a prefeito de Goiânia, Fred Rodrigues (PL), comemorou neste domingo (6) uma vitória política e uma eleitoral. Com 31,14% dos votos válidos (214.183), ele ficou em primeiro lugar e ainda imprimiu uma derrota ao adversário Sandro Mabel (UB), este com 27,66% dos votos (190.214) e em segundo lugar. A vitória política do bolsonarismo foi tirar a deputada Adriana Accorsi (PT) do segundo turno da eleição. A petista recebeu 24,44% dos votos (168.091), o teto que ela pontuou em todas as pesquisas desde o início da campanha eleitoral. Sem conseguir aumentar seus eleitores, Adriana viu o segundo

turno escapar-lhe das mãos com o crescimento de Fred.

Agora com as duas vitórias, o PL entra no segundo turno contra Mabel e a base aliada do governador Ronaldo Caiado (UB). Na entrevista que concedeu logo após o final da apuração dos votos, Fred deu a entender que não buscará apoios para o segundo turno, mas que vai esperar quem quiser procurá-lo. "Nós temos um norte, quem estiver confortável na sua posição política de nos apoiar vai ser muito bem-vindo." Como a eleição continua, os dois candidatos terão de convencer os eleitores dos demais adversários que ficaram de fora do segundo turno.

Sandro Mabel já fez contas deste eleitorado, em especial dos eleitores da petista. Mais de 190 mil pessoas votaram na deputada federal e dificilmente esse segmento votará em Fred Rodrigues. Há ainda em disputa os 46.875 votos de Matheus Ribeiro (PSDB), os 45.186 do senador Vanderlan Cardoso (PSD) e os 21.616 do prefeito Rogério Cruz (SD). Na entrevista, o candidato disse, ao lado do governador Ronaldo Caiado, que vai buscar diretamente todos esses eleitores e evitou afirmar que pretende conversar com o PT. Mabel e o governador pisam em ovos, pois não podem desprezar o segmento de centro-esquerda, como também não querem dar declarações sobre possível conversa com os partidos que representam esse eleitorado, para não perder os votos de direita que o candidato governista já recebeu no primeiro turno. Caiado deu o tom do que pretende fazer na campanha, que começa já nesta segunda-feira, para a eleição de 27 de outubro.

"Olha aí, em quatro anos o que está acontecendo [se referindo a gestão do prefeito Rogério]; já pensou mais quatro desse jeito? Acaba de afundar Goiânia", disse, e em seguida afirmou: "Cidadão tem de ter noção do peso do voto." Caiado quer a disputa na arena administrativa. Se depender dele, portanto, a campanha vai explorar a inexperience política do candidato Fred Rodrigues e convencer os eleitores de todos os espectros ideológicos a serem racionais, pensarem na cidade e menos em posições ideológicas. O governador insiste que o eleitor goianiense procura um gestor, motivo pelo qual foi atrás de seu candidato. Mabel evitou se mostrar frustrado por ter ficado em segundo lugar, até para não passar recibo para o adversário. Aliás, quer continuar com o entusiasmo que teve no primeiro turno para a disputa "mano a mano", conforme sua equipe prevê que será este segundo turno.

O clima entre os petistas, obviamente, foi de muita frustração, afinal eles estavam muito convictos de que iriam ao segundo turno. "Disputamos com dignidade, apresentamos propostas para os problemas de Goiânia", afirmou o deputado federal Rubens Otoni, coordenador da campanha de Adriana Accorsi. O PT iniciou ainda ontem as discussões internas sobre sua posição neste segundo turno. De todos os derrotados, Vanderlan Cardoso certamente foi o que pior se saiu. Ele ficou em quinto lugar em Goiânia, com apenas 6,57% dos votos, menos que o estreante Matheus, este com 6,81%. Além de fazer feio na disputa da capital, o senador também perdeu em Senador Canedo.

Sua mulher, Izaura Cardoso (PSD), ficou em terceiro lugar na disputa pela prefeitura que ele já governou por dois mandatos. Com este resultado Vanderlan terá pouco ânimo para participar deste segundo turno, e seus eleitores serão disputados por Fred e Mabel. Pré-candidato a presidente da República, Caiado pretendia ter o apoio do bolsonarismo em 2026. Quis o resultado das urnas que os dois se enfrentassem em 2024. O segundo turno, portanto, será uma disputa entre o bolsonarismo e o caiadismo. A favor de Caiado, conforme disse na entrevista coletiva, é que ele mora em Goiânia, "e Bolsonaro mora no Rio de Janeiro".

JORNAL – O POPULAR – 07.10.2024 – PÁG. 15/16

Estratégias de proteção das mulheres vítimas de violência podem ser insuficientes

Mariana Carneiro

Até mesmo as mais avançadas estratégias utilizadas na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica podem ser insuficientes para mantê-las em segurança. No dia 27 de setembro, a cabeleireira Gracielle Borges de Sousa, de 39 anos, foi esfaqueada cerca de 30 vezes pelo ex-companheiro, Carlos Alberto de Amorim, de 42, em Aparecida de Goiânia. Gracielle tinha medida protetiva em curso, sendo que Carlos Alberto fazia o uso de tornozeleira eletrônica e ela possuía um botão do pânico. Atualmente, a concessão de medida protetiva tem sido uma das ferramentas mais usadas pelo poder público a fim de resguardar a segurança das mulheres vítimas de violência. As tornozeleiras eletrônicas e botões do pânico costumam ser usados nos casos em que já houve algum descumprimento da medida protetiva, como foi o caso de Gracielle.

Em agosto, Carlos Alberto chegou a ser preso por descumprir a medida. Depois, foi solto, mas passou a ser monitorado eletronicamente. No dia em que Gracielle foi morta, Carlos Alberto invadiu a área de exclusão da medida protetiva às 19h23. Três minutos depois, a tornozeleira dele foi rompida. Uma equipe da Seção Integrada de Monitoração Eletrônica (Sime), setor da Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) responsável pela gestão do serviço de monitoração eletrônica, chegou no local 31 minutos depois que a tornozeleira foi rompida. Equipes da Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) já estavam lá.



Menos de um mês antes da morte de Gracielle, uma outra mulher foi



CLIPPING

DATA
07.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
4 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

morta com mais de 30 golpes de faca, tipo peixeira, em Piracanjuba, 12 dias após ela ter pedido o divórcio e se mudado de casa. Reportagem do POPULAR publicada em 23 de setembro mostrou que o açougueiro Rafael Moura Lucas, de 38 anos, confessou na delegacia que já tinha intenção de matar a artesã Arianne Martins Marques, de 31, e afirmou que não estava arrependido. O crime que vitimou Arianne aconteceu na manhã do dia 12 de setembro. Poucos dias depois, em 19 de setembro, a dona de casa Luana Marta Meireles Vitorino, de 28 anos, foi morta com golpes de espada deferidos pelo companheiro. O crime aconteceu em Edéia. Além de Luana, a vendedora Ana Júlia Ribeiro Fernandes, de 22, também foi morta. Ela era ex-namorada do atual marido de Luana. Renan dos Santos Moraes, de 23, foi indiciado por duplo feminicídio com quatro agravantes de pena e está preso.

Ao POPULAR, autoridades que compõem a rede de proteção, e preferiram não se identificar, apontaram que uma das formas de aumentar a proteção das mulheres vítimas de violência pode passar pelo aumento da zona de exclusão das medidas protetivas. De acordo com eles, a maioria é de 100 metros ou 200 metros, como era o caso de Gracielle. Os profissionais dizem que as distâncias são curtas e tornam praticamente impossível que, se a medida for desrespeitada, as forças de segurança cheguem ao local em tempo hábil. A lei federal 11.340/2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, delimita a proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor, mas não estabelece uma distância mínima ou padrão para que os juízes fixem em suas decisões a proibição de aproximação. Por isso, a análise ocorre caso a caso.

A advogada e presidente da Comissão da Mulher Advogada (CMA) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO), Fabíola Ariadne, afirma que a medida protetiva é uma ferramenta muito eficaz de proteção das mulheres vítimas de violência. Entretanto, ela pondera que é possível melhorar a operacionalização deste mecanismo. Fabíola concorda que, em alguns casos, é necessário que a distância da zona de exclusão seja maior. "Se estamos falando de situações de reiteradas violências e potencial perigo de vida, é importante", frisa. A advogada ainda destaca que é relevante que não sejam tolerados constantes descumprimentos da medida protetiva. "Além disso, aumentar ainda mais a vigilância, para que a polícia chegue nesta mulher o quanto antes", reforça. Para além das medidas protetivas, Fabíola alerta que ações mais drásticas para proteger as mulheres vítimas de violência podem provocar mudanças significativas na vida delas. "Podem ter que sair de casa, do trabalho e até deixar os filhos", detalha a advogada. Em Goiânia, na Casa Abrigo Sempre Viva, um espaço dedicado a mulheres vítimas de violência doméstica que enfrentam risco de morte e possuem medidas protetivas, não é permitido o acesso ao celular, por exemplo.

Patrulha Maria da Penha acompanhava cabeleireira

A cabeleireira Gracielle Borges de Sousa, de 39 anos, que foi esfaqueada cerca de 30 vezes pelo ex-companheiro, Carlos Alberto de Amorim, de 42, em Aparecida de Goiânia, no dia 27 de setembro, era acompanhada pela Patrulha Maria da Penha. Conforme a Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO), em 28 de agosto, Carlos Alberto foi preso por descumprimento da medida protetiva, sendo posteriormente liberado com monitoramento eletrônico. Após essa prisão, a Patrulha Maria da Penha realizou visitas à vítima nos dias 4 e 24 de setembro, confirmando o cumprimento da medida protetiva pelo ex-companheiro. Em junho, a Justiça concedeu medida protetiva a favor de Gracielle. A partir de então, Carlos Alberto não poderia se aproximar dela a menos de 200 metros, fazer contato com a cabeleireira, familiares dela e testemunhas, por qualquer meio de comunicação (inclusive por redes sociais) e frequentar locais habitualmente frequentados por Gracielle, bem como imediações da residência e local de trabalho. No dia 30



CLIPPING

DATA
07.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
5 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

de julho de 2024, quando ela procurou a polícia para falar sobre uma medida protetiva que estava sendo descumprida, disse que não tinha interesse em ser abrigada. Na ocasião, ela relatou para a polícia que o homem estava indo atrás de vizinhos para saber informações dela e que tinha colocado alguém para "ficar de olho" nela. Na ocasião, o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) requereu que Carlos Alberto fosse advertido de que uma nova violação às medidas protetivas poderia acarretar na imposição de medida cautelar de monitoramento eletrônico ou, ainda, a decretação de prisão preventiva.

No dia 27, três dias após o Batalhão Maria da Penha realizar a última visita a Gracielle, Carlos Alberto invadiu a área de exclusão da medida protetiva às 19h23. Após três minutos, ele rompeu a tornozeleira que usava. Às 19h34, uma testemunha ligou para a PM-GO relatando que uma mulher havia sido esfaqueada no Jardim dos Buritis, em Aparecida de Goiânia. Uma equipe da Seção Integrada de Monitoração Eletrônica (Sime), setor da Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) responsável pela gestão do serviço de monitoração eletrônica, chegou 20 minutos depois da ligação da testemunha e equipes policiais e de resgate já estavam trabalhando no local. Após cometer o crime, Carlos Alberto se entregou na Central de Flagrantes de Aparecida. Em depoimento, ele disse que foi casado com a vítima por 13 anos e que, depois da separação, Gracielle não o deixava ter contato com o filho do casal, de 12 anos.

Por isso, afirma que começou a apresentar comportamento depressivo e outros quadros de transtornos psiquiátricos, tais como transtorno afetivo bipolar, sendo que o processo de separação estava sendo "bastante traumático" e que ele "estava com grandes dificuldades para lidar com essas situações". No depoimento, o homem detalhou que teria visto Gracielle de moto por acaso na rua e que, neste momento, teria "perdido a cabeça" e avançado sobre ela com o carro. Depois disso, entrou em luta corporal com a mulher, desferiu aproximadamente 30 golpes de faca contra ela e fugiu. Posteriormente, a prisão em flagrante foi convertida em preventiva. A reportagem não conseguiu localizar a defesa de Carlos Alberto para comentar o caso. O espaço segue aberto.

Goiânia e Aparecida não contam com casa de passagem

Avaliando o contexto de violência contra a mulher e a rede de proteção, a advogada e presidente da Comissão da Mulher Advogada (CMA) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO), Fabíola Ariadne, reforça a importância de se ter uma casa de passagem para as vítimas. "Para aquelas que fogem de madrugada com os filhos, por exemplo." Segundo ela, essas mulheres costumam estar em situação de extrema vulnerabilidade. "Não possuem dinheiro, nem para onde ir." Uma casa de passagem caracteriza-se pela oferta de acolhimento imediato e emergencial. A ideia é que seja um lugar provisório, onde as mulheres possam ter um refúgio temporário para se reorganizarem após sofrerem violência. Goiânia e Aparecida de Goiânia, as duas maiores cidades de Goiás, não contam com unidades do tipo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.10.2024 – PÁG. A2

Saldo nas transações com o mundo inspira cuidados

Embora confortáveis, contas externas não estão imunes ao ímpeto gastador do governo; déficit assume tendência de alta



Com a sólida posição de reservas cambiais, de US\$ 369 bilhões, e déficit ainda modesto nas transações de bens e serviços com o restante do mundo, as contas externas do país não são fator de instabilidade. De fato, mesmo com a queda nos preços das matérias-primas e a demanda interna que eleva importações, o saldo comercial está positivo em US\$ 48,4 bilhões de janeiro a agosto deste ano.

Para 2024, projeta-se resultado acima de US\$ 80 bilhões, menos que os US\$ 92,3 bilhões de 2023, mas ainda assim uma cifra importante para fazer frente a outras rubricas deficitárias. Nestas, há um rombo de US\$ 78,8 bilhões. Estão nesse cálculo as chamadas rendas primárias, como remessas para pagamento de juros e dividendos, além de outros serviços variados, como aluguel de equipamentos, propriedade intelectual e, cada vez mais, os chamados usos recreativos, como as bets.

No conjunto da balança comercial com rendas e serviços, resta um déficit nas contas correntes de US\$ 30,4 bilhões até agosto, ante US\$ 13,5 bilhões no mesmo período de 2023. Com tendência de alta até o fim de dezembro, analistas esperam que se atinja algo em torno de US\$ 40 bilhões, ou cerca de 2% do PIB. O rombo ainda é razoável, mas cabe o alerta de que a tendência não parece ser favorável. Problemas de financiamento podem se agravar caso haja necessidade de obter valores maiores do que 4% do Produto Interno Bruto. As exportações devem continuar elevadas, com expansão da produção e das vendas de petróleo, grãos e minérios. Entretanto as importações têm crescido mais neste ano, dado o descontrole do gasto público, que amplia a demanda interna. Historicamente os principais itens negativos eram as saídas para remuneração de investidores estrangeiros no país, na forma de juros e dividendos. Tais contas geram saldo negativo de cerca de US\$ 49 bilhões em 2024, mas com relativa estabilidade.

O foco de atenção agora são as remessas de certos serviços. Só neste ano, são US\$ 14,7 bilhões para criptomoedas e itens recreativos, como streaming digital. Por ora, o país recebe grande fluxo de investimentos diretos (US\$ 51,2 bilhões no ano). Mas a maior facilidade para realizar investimentos em outros países também deve ampliar remessas de brasileiros nos próximos anos. O ponto-chave é que o país não deve se pautar pela relativa tranquilidade externa, já que os fluxos podem se deteriorar rapidamente, ainda mais se houver incerteza na gestão econômica interna.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.10.2024 – PÁG. A3

Punitivismo não controla desinformação

Dentre as ações indicadas pela ONU para enfrentar o problema, está aquela ignorada pelo Estado brasileiro: a educação midiática

Lygia Maria

"Vivemos numa sociedade extremamente dependente de ciência e tecnologia, na qual quase ninguém sabe algo sobre ciência e tecnologia." Essa frase do astrônomo Carl Sagan sintetiza o modo como o Brasil vem tentando lidar com a desinformação nas redes sociais. Por aqui, o punitivismo e a tutela estatal se sobrepõem à liberdade de informação e à autonomia dos usuários.

Decisões, muitas monocráticas, do STF e do TSE nos últimos anos não só excluem conteúdo, o que pode ser correto, mas também bloqueiam contas, o que caracteriza censura prévia, já que não se sabe o que viria a ser postado. Até mesmo a imprensa tem sido alvo de medidas autoritárias. No Legislativo, um projeto de lei sobre fake news, que foi aprovado pelo Senado e está parado na Câmara, nem sequer conseguiu definir o conceito de desinformação ou como se dariam a fiscalização e as punições.



A desinformação vem sendo motivo de debates e alvo de regulações em todo o mundo. Mas elas precisam ser criadas com base em evidências e no respeito aos direitos individuais. É o que se lê no relatório da ONU de 2023 sobre o tema. "Ao se concentrar na remoção de conteúdo prejudicial, alguns Estados introduziram uma legislação deficiente e ampla demais que, na verdade, silenciou o discurso protegido, permitido pelo direito internacional."

Dentre as ações indicadas, está aquela ignorada pelo Estado brasileiro: a educação midiática. Os usuários precisam saber como funcionam as plataformas, como sua atenção é direcionada por meio de algoritmos, aprender a garantir sua segurança online e a identificar informações falsas. Dada a escala descomunal de conteúdo produzido e divulgado, qualquer regulação que foque em demasia nas punições tende a minar a liberdade de expressão sem conter a desinformação.

O caso do laudo médico claramente falso divulgado por Pablo Marçal (PRTB) contra Guilherme Boulos (PSOL), na disputa pela Prefeitura de São Paulo, mostra como o Brasil precisa de educação midiática. Mesmo com a postagem excluída, a mensagem se espalhou e, por incrível que pareça, muita gente acreditou.

Se liga, meu irmão

A PEC da Anistia é um excelente exemplo de que a exclusão racial faz parte do nosso processo eleitoral

Ana Cristina Rosa

Além de marcar mais uma festa da democracia, as eleições municipais de 2024 deixam claro e evidente que o antirracismo, apesar de previsto na Constituição Federal de 1988, está distante das práticas político-eleitorais. Nossa Carta Magna (que fez aniversário no dia 5) é uma das mais progressistas do mundo. Provocou avanços sociais. Porém, estamos longe de alcançar objetivos fundamentais da República e os preceitos de "igualdade e justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos", como diz em seu preâmbulo.



É nas cidades que "a vida acontece", prega o dito popular. Os brasileiros acabaram de votar para eleger prefeitos e vereadores de mais de 5.000 municípios. Com raras exceções, a população majoritária desses locais é preta e parda. Contudo, mais uma vez não esteve proporcionalmente representada. Além disso, a pauta racial esteve ausente de quase todos os programas de governo. Também foi um "não assunto" nos debates entre postulantes à gestão das capitais. Mulheres e homens negros foram atacados e agredidos (virtual e fisicamente) na

campanha. Sem falar nas proposições que prejudicam e boicotam a negritude.

A PEC da Anistia é um excelente exemplo de que a exclusão racial faz parte do nosso processo eleitoral. Por meio dela, a branquitude investida no poder perdoou sanções tributárias impostas a partidos políticos. O que inclui multas por descumprir cota destinada a negros e mulheres, além de mudar o percentual de repasses dos fundos eleitoral e de campanha para candidatos pretos e pardos.

Na música "Candidato Caô Caô" lançada no ano da promulgação da Constituição de 1988, o sambista Bezerra da Silva profetizou: "(...) Meu irmão/Se liga no que eu vou lhe dizer/Hoje ele pede seu voto/Amanhã manda a polícia lhe bater, podes crer/(...) Meu irmão/Se liga no que eu vou lhe dizer/Depois que ele for eleito/Dá aquela banana pra você, podes crer." A redução das desigualdades no Brasil passa por políticas públicas de ação afirmativa. E enquanto as chamadas "minorias" estiverem sub-representadas, menores são as chances de suas necessidades serem atendidas —que dirá, priorizadas. Se liga, meu irmão, pois algumas bananas foram dadas antes mesmo do pleito ocorrer.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.10.2024 – PÁG. A12

Vale a pena sacrificar convicções para não desperdiçar o voto?

O fortalecimento dos grandes partidos por meio do voto estratégico tem consequências profundas no sistema político

Deborah Bizarria

Em eleições, é comum que eleitores recorram ao voto útil, escolhendo candidatos com mais chances de vitória, mesmo que não sejam suas primeiras opções. O objetivo é evitar o "desperdício de votos" e garantir que sua escolha tenha impacto, especialmente para impedir a vitória de um adversário indesejado. Estudos de Bølstad, Dinas e Riera mostram que, após votar de forma estratégica, eleitores ajustam suas preferências para justificar a escolha, um fenômeno conhecido como dissonância cognitiva. Esse alinhamento entre voto e identidade política fortalece os grandes partidos e contribui para a polarização, dificultando o surgimento de alternativas políticas mais próximas dos anseios populares.

Thomas Fujiwara, em sua análise sobre o impacto das regras eleitorais no Brasil, acrescenta importantes elementos a essa discussão. Ele testou a Lei de Duverger, que afirma que sistemas de turno único favorecem o bipartidarismo. Fujiwara observou que, em municípios com menos de 200 mil eleitores, onde o voto é decidido em um único turno, o voto útil é ainda mais comum. Eleitores tendem a abandonar candidatos em terceiro lugar para apoiar os dois principais concorrentes, o que reforça a polarização.



Já em cidades onde há segundo turno, Fujiwara notou que os eleitores se sentem mais à vontade para votar em candidatos com menos chances no primeiro turno, sem medo de desperdiçar votos. Isso aumenta a pluralidade de escolhas e dá visibilidade a novas vozes, sugerindo que sistemas eleitorais mais flexíveis incentivam a diversidade política. O fortalecimento dos grandes partidos por meio do voto estratégico tem consequências profundas no sistema político. Fisher e Riera destacam que isso reduz a diversidade partidária, mesmo em contextos onde a pluralidade poderia prosperar. No Reino Unido, por exemplo, o sistema eleitoral se concentra em dois grandes blocos, prejudicando partidos menores e novos movimentos políticos.

O papel da mídia e das grandes militâncias na construção da percepção eleitoral é central. Coberturas jornalísticas que destacam apenas os candidatos mais competitivos e as campanhas em prol do voto útil contribuem para marginalizar candidaturas menos competitivas no pleito atual. Ao favorecer candidatos considerados "viáveis", reforçam a ideia de que apoiar candidatos menores seria completamente improdutivo, o que pode levar eleitores a ignorar alternativas que podem representar genuinamente suas ideias e valores.

Embora o voto útil seja uma estratégia válida em muitas situações, ele não deve ser visto como a única opção. Votar em um candidato que realmente representa os valores do eleitor, mesmo que tenha poucas

chances de vitória, pode gerar benefícios a longo prazo. Uma votação expressiva pode se converter em capital político, trazendo visibilidade ao candidato e abrindo portas para cargos importantes, onde suas ideias podem ser implementadas. Além disso, o apoio contínuo pode aumentar as chances de sucesso em futuras eleições. Portanto, vale considerar o impacto de uma escolha ideológica, que pode influenciar o cenário político muito além da eleição atual.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.10.2024 – PÁG. B14

Mães de vítimas denunciam assassinatos em Conselho da ONU

Relatório para avanço da igualdade racial reitera que o racismo brasileiro é um legado da escravização e do colonialismo

Bianca Santana

"Meu filho tinha 16 anos quando foi tirado de casa por 23 policiais militares no estado da Bahia, Brasil, em outubro de 2014", disse Rute Fiuza, mãe de Davi, na última sexta-feira (4), em Genebra, no Conselho de



Direitos Humanos da ONU. "Exijo que o Estado brasileiro diga onde está o corpo de meu filho, para que ele possa ter um funeral digno. E que o Estado garanta a segurança de defensores que trabalham no âmbito da justiça racial."

"Davi se somou às estatísticas de mais de 82 mil desaparecimentos forçados em plena democracia. No Brasil, existe uma política de extermínio de jovens negros", afirmou. Integrante do Coletivo de Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado Brasileiro, Rute foi a Genebra com Coalizão Antirracista da ONU, o International Service for Human Rights e o Instituto Raça e Igualdade. Junto dela estavam Ana Paula Oliveira, do movimento Mães de Manguinhos, e Maria José Menezes, da Coalizão Negra por Direitos. Acompanhavam a apresentação de um relatório do Emler — instrumento da ONU cuja sigla significa, em inglês, "mecanismo para promover justiça racial e igualdade no contexto da aplicação da lei"—, produzido em visita ao Brasil entre novembro e dezembro de 2023.

O relatório reitera que o racismo brasileiro é um legado da escravização e do colonialismo que se manifesta nas políticas de saúde e educação, na falta de representação de pessoas negras em cargos de poder e na atuação da polícia e do Judiciário. "O uso excessivo da força, que leva a milhares de mortes todos os anos, e o encarceramento excessivo, que afeta desproporcionalmente as pessoas afrodescendentes, são consequências de um racismo sistêmico que, combinado com as atuais políticas de 'guerra ao crime', resultam em um processo de limpeza social que busca exterminar setores da sociedade considerados indesejáveis, perigosos e criminosos", diz o documento.

Além da constatação, o relatório faz recomendações ao Estado brasileiro como a de proibir o perfilamento racial –quando pessoas são acusadas de crimes em razão da cor de sua pele, em vez de evidências concretas de atividade criminosa–, abandonar a política chamada de "guerra às drogas" e reduzir o encarceramento em massa de pessoas negras. O Estado brasileiro respondeu ao Emler que está comprometido com a promoção e a proteção de direitos humanos e que uma das prioridades do atual governo tem sido a redução da violência contra afrodescendentes: "Esse compromisso levou à criação do Ministério da Igualdade Racial e a iniciativas para aumentar a participação social e a diversidade dentro do governo", escreveu.

O Programa Juventude Negra Viva foi citado como uma política pública desenvolvida para enfrentar diretamente as questões destacadas no relatório. "O objetivo é reduzir os homicídios e as vulnerabilidades sociais, bem como promover políticas intersetoriais em áreas como segurança pública, emprego, saúde, educação, cultura, esportes."

A resposta também citou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, do Ministério da Justiça, que tem o objetivo de incentivar estados e municípios a criar políticas de segurança comunitária e intersetorial. Resta saber se, além de palavras, o governo brasileiro vai de fato reduzir o número de pessoas negras assassinadas a cada ano. Rute Fiuza pede, há dez anos, o corpo de seu filho para um funeral digno. Enquanto isso, uma pessoa negra é assassinada a cada 12 minutos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.10.2024 – PÁG. B33

A ignorância profetizada por Marçal, Milei e Maduro

Não é só à direita, na esquerda também se forjam mitos e proliferam falsidades contra a ciência e os fatos

Marcelo Leite

Pessoas esclarecidas, dessas que ainda leem jornal todos os dias, andam descorçadas com a produção intencional de ignorância por ex-coaches da estirpe de Pablo Marçal e Javier Milei. Parte delas, no entanto, se nega a enxergar que a ciência e a razão também estão sob a mira da esquerda, como a de Nicolas Maduro. Verdade que ciência e razão já serviram de veículo para muita coisa ruim, da eugenia ao aquecimento global.



Mas não é o caso de deitá-las fora, abrindo mão do que propiciam de bom, como o salto de produtividade com inteligência artificial (que é preciso regulamentar, e não temer).

Os próprios profetas da ignorância chamados de coach disfarçam como conhecimento científico as ideias mais doidas. Um lombrosiano que se descreve como ex-coach justifica a posição subalterna de mulheres dizendo que elas têm o crânio menor que o dos homens, o que as desqualificaria para liderança. Anda na moda misturar sucesso com física quântica, DNA,

vibrações. As pessoas compram, desesperadas com a vida miserável que levam, porque não enxergam alternativa racional para tirar o pé do lodo. Outras caem na teologia da prosperidade. Milei tem direito de vender serviços como coach de sexo tântrico, como já fez, e otários têm direito de comprá-los. Preocupante é ver o treinador eleito presidente da Argentina, apesar de falar com cachorro morto e prometer privatizar a pesquisa, extinguindo o Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas. Coisa que ele não fez, aliás. O Conicet segue existindo, mas com orçamento congelado, corroído pela inflação de 237% nos 12 meses até agosto, acarretando corte de bolsas de pesquisa de 1.300 para 600. Milei não rasga dinheiro, só desvaloriza o futuro.

Chocante é observar muitos dos que não se cansam de criticá-lo recusarem-se a reconhecer na Venezuela desastre ainda pior, porque mais antigo, produzido em nome do socialismo delirante, não do liberalismo idem. Não que se compare a produção científica do país com a brasileira ou a argentina, mas Maduro produz um êxodo notável de cientistas. Saiu na revista Nature em 27 de setembro: pesquisadores temem o fim da ciência na Venezuela. A reportagem de Luke Taylor indica que eles não fogem só por falta de financiamento, mas por se sentirem asfixiados com o crescente controle e censura sobre a investigação científica.

O Ministério do Poder Popular para Ciência e Tecnologia registra 24 mil profissionais trabalhando em pesquisa e desenvolvimento, mas ao que parece essa cifra inclui até pessoal de manutenção. Levantamento dos próprios cientistas aponta não haver sobrado mais que 7.100 pares atuantes no setor. O tamanho da crise bolivariana é conhecido: de um PIB de US\$ 373 bilhões em 2012, a economia encolheu para US\$ 106 bilhões em 2020. Estima-se que 8 milhões de habitantes deixaram o país, cerca de um quarto da população.

Há quem atribua tamanha tragédia ao efeito nefasto de sanções impostas pelo imperialismo (ou seja, Estados Unidos). Vale até reconhecer eleições manipuladas para sustentar uma ditadura, contradição que se usa há décadas para defender o indefensável em Cuba, Nicarágua, China, Irã... Mais que cegueira ideológica, é produção deliberada de ignorância, que não difere tanto de Marçal e Milei.

JORNAL – O HOJE – 07.10.2024 – PÁG. 03

Por que é constitucional suspender decisões do STF?

Ives Gandra da Silva Martins

Está em discussão na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional nº 28. O que diz a PEC nº 28 e por que ela é constitucional? Nela, o Congresso Nacional, por dois terços, pode suspender a eficácia de decisões do Supremo Tribunal Federal, não de qualquer decisão, mas daquelas que violarem o artigo 49, inciso XI, da Constituição Federal, segundo o qual cabe ao Poder Legislativo zelar por sua competência normativa perante o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.





CLIPPING

DATA
07.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Ora, o artigo 49 diz que é atribuição exclusiva do Congresso Nacional zelar por sua competência legislativa. É, portanto, do Congresso Nacional, e não do Supremo, a função, de legislar, como já fez, por exemplo, em relação ao marco temporal, às drogas e ao aborto. De acordo com a PEC 28, o Congresso Nacional, nas decisões que invadam o seu direito constitucional, poderá, por dois terços de seus membros, suspendê-las pelo período de dois anos, prorrogável uma única vez por mais dois anos, até que se faça uma lei a respeito, sem que prevaleça a lei feita pela Suprema Corte. O STF, por sua vez, só poderá manter sua decisão pelo voto de 4/5 de seus membros.

Muitas vezes, os ministros do Supremo alegam legislar naquilo que, segundo eles, o Congresso é omissivo, mas isso não é constitucional. O que está na Constituição é que cabe ao Poder Legislativo zelar por sua competência. O texto da PEC nº 28 também prevê análise imediata, pelos tribunais, de decisões liminares tomadas individualmente; ou seja, a PEC 28/24 também estabelece a inclusão automática, na pauta dos tribunais, de liminar pedindo que o colegiado analise decisão tomada individualmente, o que harmonizará as regras constitucionais em jogo.

Na PEC 28, é dito que o Congresso Nacional suspenderá a lei oriunda do Supremo, para eventualmente votar algo quanto aquela matéria. Se não for aprovado nada no período de dois anos, voltará a prevalecer a lei elaborada pela Suprema Corte, que ao interpretar princípios gerais, se auto-outorga o direito de fazer leis. A meu ver, portanto, a PEC 28 é de absoluta constitucionalidade. Em primeiro lugar, porque é a explicitação do que está no artigo 49, inciso XI, da Constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988. Em segundo lugar, porque não anula, mas suspende até que se faça uma nova lei. Em terceiro lugar, esta suspensão só é possível quando a decisão da Suprema Corte invadir a competência legislativa, que é exclusiva daquelas pessoas que foram eleitas pelo povo, já que o Supremo não é eleito pelo povo, mas escolhido por um homem só, que é o Presidente da República.

Ora, esse esclarecimento faço aos leitores, porque há quem diga que a PEC 28 é inconstitucional. Evidentemente, não o é. É de uma rigorosa constitucionalidade e até me impressiona porque apenas com dois terços do Congresso Nacional — dois terços de 513 deputados, dois terços de 81 senadores — é que eles poderiam suspender a lei elaborada pelo Supremo. A meu ver, isso até reduz o poder do Congresso Nacional, que, pelo artigo 49, inciso XI, tem um poder absoluto de suspender a qualquer hora que quisesse e até de anular decisões que invadam sua competência legislativa, por parte do Poder Judiciário.

Há outra PEC, a de nº. 50, que é apenas uma reiteração enfática. Ela, que já foi aprovada no Senado, declara que as decisões da Suprema Corte, no que diz respeito à constitucionalidade de leis, só poderão ser proferidas, não monocraticamente, mas por maioria absoluta do colegiado. É o que já está no artigo 97 da Constituição, embora lá explique apenas que toda matéria de constitucionalidade terá que ser definida por maioria absoluta da Suprema Corte. Entretanto, os ministros têm decidido, muitas vezes, monocraticamente, questões que permanecem, durante anos e anos, à luz daquela única manifestação.

O que Congresso Nacional pretende é que um projeto de emenda constitucional pleonástico determine que o artigo 97 seja aplicado em todas as hipóteses em que se decidir sobre constitucionalidade, que é da competência do Pretório Excelso. Então, são duas propostas de emenda à Constituição rigorosamente constitucionais, e que, a meu ver, se forem aprovadas agora pela Câmara dos Deputados, nós teremos realmente aquilo que o constituinte de 1988 desejou: que o Poder Legislativo fizesse as leis, que o Poder Executivo só legislasse com autorização do Legislativo, por medidas provisórias e leis delegadas; que o

Poder Judiciário fosse o guardião da Constituição, mas jamais legislador positivo, apenas um legislador negativo: aquele que pode dizer se uma lei é constitucional ou inconstitucional, mas que não pode fazer a lei em lugar do Poder Legislativo. Respeitar-se-ia, portanto, o que o constituinte de 1988 desejou: que os poderes fossem harmônicos e independentes. Esta é a opinião de um velho constitucionalista de 89 anos e 60 anos de magistério universitário.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –07.10.2024 – PÁG. POLÍTICA

Anielle: "Não permitirei que a minha história seja resumida à violência"

Ministra Anielle Franco ainda citou que nenhuma violência cometida por um indivíduo pode resumir ou diminuir a luta do movimento negro

Aline Gouveia



Um mês depois da demissão de Silvio Almeida do Ministério dos Direitos Humanos por denúncias de assédio sexual, a ministra Anielle Franco afirmou que nenhuma mulher merece passar por situações de desrespeito e violência. A titular da pasta da Igualdade Racial também frisou que sente uma "gana danada" de lutar por um mundo mais justo. "Eu, Anielle, não permitirei que a minha história seja resumida à violência", disse a ministra ao programa Fantástico, no domingo (6/10).

Segundo Anielle, Silvio Almeida era desrespeitoso e a falava palavras chulas. A importunação sexual teria começado ainda em 2022, no governo de transição. "Começa com falas e cantadas mal postas, eu diria. E vai escalando para um desrespeito pelo qual eu também não esperava", relata.

A ministra também contou que achou que a situação pararia quando ela conversasse com o Silvio, o que não ocorreu. "Eu sempre achei que todo e qualquer problema que acontecesse na minha vida eu seria capaz de resolver sozinha. Nós, que somos mulheres pretas, de favela, temos muito isso. Eu aprendi muito isso com a minha mãe, com a minha irmã. Teve um momento em que eu achei que conseguiria. Eu achava também que, quando eu falasse, eu seria respeitada", pontua.

Anielle ainda citou que nenhuma violência cometida por um indivíduo pode resumir ou diminuir a luta do movimento negro. "Uma luta que é histórica, uma luta que é de resistência. Assédio é assédio, violência é violência, importunação é importunação. Isso precisa ser combatido, independente de quem faça, independente de questão social ou racial. Isso precisa ser combatido. Isso não é tolerável. Não pode ser", argumenta Anielle. Silvio Almeida nega todas as acusações. A última manifestação dele nas redes sociais foi uma nota à imprensa informando que teria pedido ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva que o demitisse para "conceder liberdade e isenção às apurações".

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.10.2024 – PÁG. MUNDO

Centro avança nas eleições municipais, enquanto direita se fragmenta e lança dúvidas sobre bolsonarismo

Especialistas afirmam que direita se expandiu no Brasil apesar de uma fragmentação e do surgimento de novas lideranças

Leandro Prazeres

O resultado do primeiro turno das eleições municipais materializou um cenário que era esboçado pelas principais pesquisas de intenção de voto há algumas semanas: um crescimento significativo no número de prefeituras que serão comandadas por legendas do chamado Centrão e da direita a partir de 2025. Em 2020, as cinco maiores legendas de direita e centro-direita (MDB, PP, PSD, PSDB e DEM conquistaram 3.223 mil prefeituras em todo o país. Foi o equivalente a 57% de todas as prefeituras do país. Neste ano, as cinco legendas no campo da direita com mais prefeituras venceram em 3.613 municípios, o equivalente a 64% de todas as cidades do país.

Em uma primeira leitura, este resultado poderia até parecer contraintuitivo considerando o noticiário relacionado à direita desde 2022: derrota nas eleições presidenciais, envolvimento de militantes com a tentativa de golpe no dia 8 de janeiro, a prisão de centenas de envolvidos e a inelegibilidade do seu maior líder, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).



Mas especialistas ouvidos pela BBC News Brasil explicam que o crescimento no número de prefeituras conquistadas pelas legendas de direita no Brasil é explicado, em parte, pelo que alguns classificaram como uma espécie de “separação” entre a direita tradicional e a direita bolsonarista. Essa “separação” é marcada não por uma ruptura da direita tradicional com a liderança de Bolsonaro, mas por um certo distanciamento em relação ao ex-presidente à medida em que boa parte dos candidatos entendem que as eleições municipais giram em torno de temas concretos sobre a vida nas cidades e menos sobre temas político-ideológicos. Além disso, segundo eles, estas eleições viram o surgimento de potenciais novas lideranças competitivas no campo da direita, o que impõe um novo desafio ao campo bolsonarista. Os especialistas também apontam que essa vitória robusta do campo da direita pode indicar um cenário mais favorável nas eleições de 2026.

Direita consolidada

Um dos principais pontos abordados pelos especialistas ouvidos pela BBC News Brasil é o de que a ampliação no número de prefeituras conquistadas pela direita no país é resultado de uma série de fatores e não pode ser, necessariamente, atribuído a uma suposta vitória do bolsonarismo, ainda que Bolsonaro se mantenha como o principal nome deste campo político no Brasil.



CLIPPING

DATA
07.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O doutor em Ciência Política e diretor do Ipespe Analítica, Vinícius Alves, disse à BBC News Brasil que, historicamente, as legendas de direita levam mais vantagem que as da esquerda em eleições municipais. Um dos motivos, segundo ele, é o maior número de partidos de direita no Brasil em comparação com os rivais à esquerda. Um levantamento feito pela reportagem mostra que dos 29 partidos registrados atualmente junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), somente nove são apontados por especialistas como de esquerda ou de centro-esquerda: PT, PDT, PSB, PCdoB, PCB, PSTU, UP, PSOL e PCO. Os demais ou são apontados como de direita, centro-direita ou não se manifestam sobre isso em seus estatutos. “Há um ambiente com maior oferta de candidatos de legendas à direita. Isso tem influência no resultado”, disse o especialista.

Ainda de acordo com dados do TSE, dos cinco partidos com mais candidatos ao cargo de prefeito, quatro são de centro-direita ou de direita: MDB (1.926), PSD (1.751), PP (1.501) e PL (1.499). O único partido de esquerda entre os cinco primeiros é o PT, que neste ano lançou 1.412 candidaturas a prefeito. Ou seja: das 8.089 candidaturas lançadas pelos cinco principais partidos do país, apenas 82,54% delas eram de legendas de direita ou centro-direita. Alves disse ainda que um dos indícios de que a vitória da direita não pode ser atribuída somente ao bolsonarismo é o fato de que algumas das legendas mais vitoriosas não são aquelas mais ligadas diretamente ao ex-presidente. “É importante não colocar toda a direita no colo do Bolsonaro. O que as pesquisas indicavam era um crescimento de legendas como o União Brasil, PSD e PL. São partidos de direita ou centro-direita que são diferentes entre si. O União Brasil e o PSD, por exemplo, têm cargos no governo do presidente Lula”, disse Alves.

O PSD e o União Brasil são dois dos partidos de centro-direita que viram suas fatias no número de prefeituras aumentar nestas eleições. O PSD, presidido por Gilberto Kassab, saiu de 664 prefeituras em 2020 para 888 prefeituras em 2024. O União Brasil, que nasceu da fusão entre o Democratas e o PSL, obteve 589. Para o cientista de dados e CEO da empresa de análise dados AP Exata Sérgio Denicoli, as eleições deste ano trouxeram uma “consolidação” da direita no Brasil. “Eu diria que houve uma consolidação de um espaço político que é o espaço da direita. Antes, havia um certo receio em candidatos se assumirem como de direita. Hoje, não há mais essa preocupação. Como o Brasil é um país muito conservador, os membros das antigas elites políticas do país usaram suas antenas para captar esse sentimento”, disse à BBC News Brasil.

Pausa na polarização?

A doutora em Ciência Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e coordenadora do projeto Monitor do Debate Público, Carolina de Paula, disse à BBC News Brasil que os “motores” das eleições municipais são diferentes dos de uma eleição presidencial e que, por isso, a polarização política que marcou as disputas de 2018 e 2022 acabam tendo menor peso. Segundo ela, em suas pesquisas os eleitores apontam a identificação partidária ou as pautas ideológicas como fatores secundários na escolha do candidato em uma eleição municipal. “A eleição municipal é mais ligada a fatos concretos e a políticas públicas que afetam a vida das pessoas na ponta quando você pergunta aos eleitores sobre ser de esquerda ou de direita, isso não aparece como algo determinante na escolha dos candidatos”, disse a especialista. Sérgio Denicoli disse concordar.

“Eleição municipal é como se a cidade fosse escolher um síndico para cuidar de problemas pontuais. A pauta ideológica, que é mais ampla, ele acaba sendo mais influente numa disputa nacional”, disse. Para Carolina de Paula, à medida em que a identificação político-partidária passa a ter menos relevância na escolha de um



CLIPPING

DATA

07.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

candidato a prefeito ou a vereador, o peso do bolsonarismo como fator de influência de voto passa a ser relativizado. “Bolsonaro teve um papel importante na consolidação da direita no Brasil, mas ao mesmo tempo, o seu apoio se mostrou tóxico em alguns casos. Inclusive, houve candidatos de direita que não se declararam bolsonaristas com todas as forças por ficarem com receio de perder o eleitor de centro. Em alguns segmentos, há uma forte rejeição a Bolsonaro”, disse.

A rejeição a Bolsonaro foi apontada por uma pesquisa realizada pelo Datafolha em agosto com eleitores e eleitoras da cidade de São Paulo. A pesquisa apontou que 63% dos entrevistados disseram que não votariam “de jeito nenhum” em um candidato apoiado por Bolsonaro. Na capital paulista, o candidato apoiado por Bolsonaro foi o atual prefeito Ricardo Nunes (MDB). Da mesma forma, a pesquisa apontou que 48% dos entrevistados disseram que não votariam em um candidato apoiado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Fragmentação e bolsonarismo ameaçado?

Um dos movimentos detectados pelos especialistas ouvidos pela BBC News Brasil é o que eles classificaram como “separação” ou descolamento entre a direita e o bolsonarismo. Segundo eles, esse processo pode levar ao surgimento de novas lideranças no campo político até então dominado por Bolsonaro e seu entorno. Essa separação, eles avaliam, não aconteceu de forma ruidosa, na maior parte dos casos, porque Bolsonaro segue como o principal nome deste campo. “A gente vê que há uma separação, mas os políticos de direita evitaram criticar o Bolsonaro. O bolsonarismo segue vivo. Mas a militância, ao menos nas redes, tem muitas críticas a Bolsonaro”, disse o pesquisador. Denicoli aponta que Bolsonaro estaria sendo criticado por ter, supostamente, se rendido ao Centrão e por não ter tomado medidas mais drásticas quando perdeu as eleições em 2022. Um exemplo da relevância de Bolsonaro no cenário político, cita Denicoli, é o que ocorreu nas eleições de São Paulo.

Na capital paulista, houve uma disputa acirrada entre dois candidatos no campo da direita, o atual prefeito Ricardo Nunes e Pablo Marçal. O ex-coach se apresentou como representante legítimo da direita, em contraposição a Nunes, que tinha o apoio formal de Bolsonaro. E apesar de ter sido criticado por pessoas do entorno de Bolsonaro como seu filho, o vereador Carlos Bolsonaro (PL), Marçal evitou confrontar o ex-presidente e trabalhou para cativar os seus ex-eleitores. Para Carolina de Paula, a separação entre a direita e o bolsonarismo é nítida. “Acho que houve uma separação bem nítida entre uma coisa e outra. Isso ficou claro, inclusive, em locais onde candidatos de direita não tiveram apoio do PL ou mesmo em locais onde tivemos candidatos de outros partidos como o União Brasil que não tocaram no nome de Bolsonaro durante a campanha”, disse Carolina de Paula.

Apesar dessa separação, os pesquisadores avaliam que o bolsonarismo segue como uma das principais correntes da direita no Brasil. Tanto é assim que o PL, partido de Bolsonaro, viu sua fatia de prefeituras saltar de 344 em 2020 para 523 em 2024, um fenômeno semelhante ao que fez o partido obter a maior bancada de deputados federais (99) em 2022, ano em que Bolsonaro disputou e perdeu as eleições presidenciais pela legenda. Para Denicoli, apesar do crescimento do PL, essa fragmentação da direita vem abrindo espaços para nomes que podem, potencialmente, liderar este campo político a partir de 2026, considerando que Bolsonaro seguirá inelegível até lá. Em 2023, Bolsonaro foi condenado pelo TSE por abuso do poder político e uso indevido de meios de comunicação e foi considerado inelegível até 2030. Ele nega as acusações.



CLIPPING

DATA

07.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Denicoli apontou Marçal e o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil) como potenciais lideranças em 2026. Marçal, por exemplo, disse em agosto que poderia se candidatar, novamente, às eleições presidenciais em 2026. Em 2022, ele chegou a lançar seu nome, mas o PROS, seu antigo partido, retirou sua candidatura. “As pessoas querem ocupar um vácuo político e isso faz surgir novas lideranças. Uma delas é Caiado, que vem se articulando muito bem nos bastidores. Ele governa um estado forte no agronegócio e tem muita experiência. Outro é Marçal. Ele surge com um discurso ainda mais radical que o de Bolsonaro e muita experiência em um novo tipo de campanha focado em redes”, disse Denicoli. Vinicius Alves, do Ipespe Analítica, disse acreditar que a vitória expressiva da direita em 2024 abre caminho para um cenário mais favorável em 2026.

“Os estudos mostram que há uma co-relação entre o resultado das eleições municipais e as eleições para o Congresso Nacional em 2026. Geralmente, os partidos que elegem a maior quantidade de prefeitos e vereadores tendem a eleger maiores bancadas federais nas eleições seguintes. Isso me leva a crer que a direita vai nadar em uma raia mais favorável na próxima disputa”, afirmou. Alves, assim como Denicoli e Carolina de Paula, disse avaliar que Bolsonaro segue forte como liderança na direita, mas que o futuro deste campo político em 2026 pode não passar pelo ex-presidente. “Hoje, ele está inelegível. Uma reversão disso é um cenário improvável. Isso me leva a crer que, em 2026, vamos ter novas lideranças neste campo. Além de Marçal e Caiado, temos o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas”, afirmou.

Sergio Denicoli disse avaliar que, apesar da ampla vitória da direita nas prefeituras do país, a fragmentação observada neste ano pode ter consequências negativas em 2026. “A ideia da direita como um campo político saiu maior destas eleições. Mas houve uma fragmentação entre a direita e a extrema-direita. Se uma vai conseguir dialogar com a outra, não sabemos. Nestas eleições, vimos uma parte do eleitorado se encantar com um discurso ainda mais radicalizado e essa divisão pode custar caro à direita, principalmente em 2026”, disse. Para Carolina de Paula, ainda seria cedo para afirmar categoricamente que o bolsonarismo está ameaçado. “Eleições municipais não seriam o melhor termômetro para medir o tamanho do bolsonarismo justamente porque essa disputa não é tanto sobre a polarização [...] seria preciso esperar um pouco mais para saber”, disse a professora.

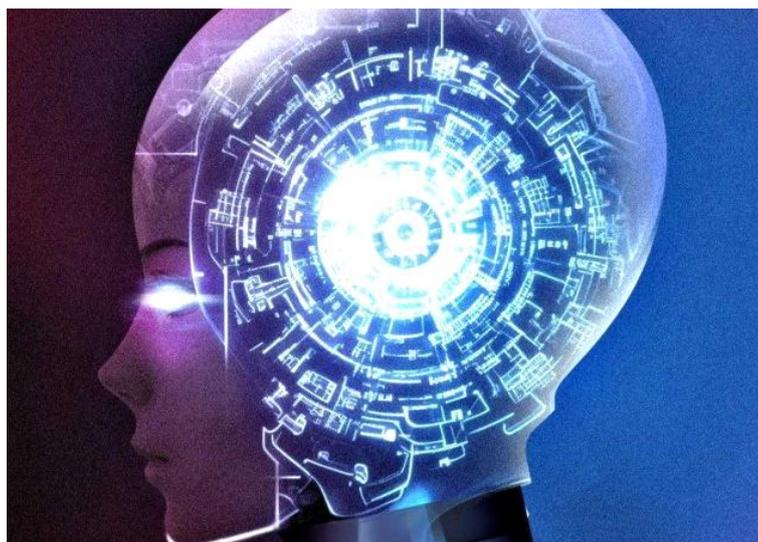
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.10.2024 – PÁG. OPINIÃO

Essas máquinas maravilhosas

A tecnologia não tem de ser temida. A "peça" capaz de gerar destruição, reforçar preconceitos e manipular a humanidade não está dentro de nenhum computador, mas na frente dele

Paloma Oliveto

A ideia de máquinas dotadas de inteligência precede em milênios o mais arcaico dos computadores. Hefesto, o deus metalúrgico, forjou em bronze Talos, um robô gigante que massacrava qualquer um que se aventurasse nas cercanias de Creta. Na mitologia hindu, o tenebroso rei Ravana tinha um drone, a carruagem voadora autônoma Pushpaka, operada remotamente pelo monarca de dez cabeças.



O medo de que essas criaturas inanimadas se voltassem contra a humanidade também não é novo. Autora de *Gods and Robots (Deuses e Robôs)*, a historiadora e folclorista clássica Adrienne Mayor lembra, por exemplo, de Pandora. A mulher artificial foi programada por Zeus com uma missão: espalhar o mal pelo mundo, para punir os homens, que roubaram o fogo do Olimpo. No século 21, continuamos a temer as máquinas que nós mesmos construímos. Desde que o ChatGPT começou a se popularizar, a inteligência artificial se transformou no bicho-papão do momento. E se os computadores se tornarem mais espertos, e se eles tomarem o controle do mundo, e se os

robôs se revoltarem e escravizarem a humanidade?

Por enquanto, o que temos visto, nas pesquisas, são os algoritmos ajudarem na precisão de diagnósticos médicos, os softwares identificarem tesouros arqueológicos (como as 303 linhas nazcas recém encontradas no Peru); as máquinas processarem volumes inimagináveis de dados de satélites, que poderão ajudar a combater as mudanças climáticas. É fato que a IA poderá acabar com algumas profissões, como a automação tem feito sistematicamente. Também há discussões sérias sobre os vieses de gênero e raça nos algoritmos. Evidentemente, a manipulação de vozes, imagens e dados é um risco enorme à democracia, e o temor de novas armas já se concretizou nos recentes ataques de Israel ao Líbano, com paggers programados para virarem bombas.

Em nenhum desses casos, porém, a inteligência artificial, é, per se, a vilã. As máquinas não se autoprogramam para enganarem ninguém. Não é como se os computadores do mundo todo estivessem, na calada da noite, trocando bytes entre eles para combinar alguma maldade contra o homem. A tecnologia não tem de ser temida. A "peça" capaz de gerar destruição, reforçar preconceitos e manipular a humanidade não está dentro de nenhum computador, mas na frente dele.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 07.10.2024 – PÁG. E1

Receita entende que créditos de reposição florestal devem ser tributados pelo IRPJ

Posicionamento está em solução de consulta editada pela Coordenação-Geral de Tributação

Adriana David

A Receita Federal entende que os créditos de reposição florestal são ativos intangíveis e os ganhos obtidos com sua comercialização pelas empresas no regime do lucro real devem ser tributados pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O posicionamento está na Solução de Consulta (SC) nº 249, editada recentemente pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit). É a primeira manifestação do órgão sobre o assunto, segundo o tributarista Francisco Leocádio, sócio do Souza Okawa Advogados, e deve ser seguida por todos os fiscais do país. O texto, acrescenta, afasta a pretensão do contribuinte de tratar os créditos como subvenção para investimento (benefício fiscal), o que proporcionaria um tratamento fiscal mais favorável.

“A solução de consulta é inovadora”, afirma ele, acrescentando que o mercado de créditos de carbono teve tratamento semelhante pela Receita Federal. Em 2009, na Solução de Consulta nº 192, editada pela Divisão de Tributação (Disit) da 6ª Região Fiscal (MG), foi atribuído a esses créditos a natureza de bens intangíveis.

Isenção de PIS e Cofins pode ajudar a compensar o impacto da tributação” — Jean P. Simei e Silva

Para chegar a esse entendimento na SC nº 249, a Receita descreve inicialmente o que são os créditos de reposição florestal e porque devem ser considerados ativos intangíveis. “Correspondem [os créditos] à estimativa em volume de matéria-prima florestal resultante de plantio florestal, concedido ao responsável pelo plantio, devidamente comprovado por meio de certificado do órgão ambiental competente, e que podem ser objeto de transferência a pessoas jurídicas que tenham interesse em cobrir seus débitos de reposição florestal com esses créditos”, diz. E acrescenta: “Como esses créditos são direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, são classificados no ativo intangível”.

“A Receita entende que a reposição de florestas seria uma obrigação da empresa, não podendo ser qualificada como dispêndio para expansão de empreendimento econômico [subvenção para investimento]”, explica o professor de Direito Tributário da Universidade de São Paulo (USP) e sócio do escritório Sacha Calmon Misabel Derzi Advogados, André Mendes Moreira. Para a Receita Federal, os resultados oriundos da comercialização de créditos de reposição florestal devem ser classificados como ganhos ou perdas de capital, devendo ser computados na determinação do lucro real. A consequência dessa classificação como ativo intangível, segundo Moreira, é a inclusão das receitas obtidas na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.





CLIPPING

DATA

07.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A resposta da Receita Federal à essa consulta, porém, afirma o tributarista, mostra contradição entre os interesses arrecadatórios e os objetivos de preservação ambiental do país. Para ele, a classificação como ativo intangível deverá maximizar a tributação e é um desincentivo, diante das alterações climáticas que o mundo vem sofrendo. “No atual contexto de defesa de uma economia cada vez mais sustentável e verde, as boas práticas ambientais, como o reflorestamento e diminuição do desmatamento, devem ser incentivadas”, diz Moreira.

O tributarista teme que esse desincentivo às ações “verdes” reduza as atividades de reflorestamento, principalmente pela tributação de até 34% (IRPJ/CSLL) sobre os ganhos decorrentes da venda dos respectivos créditos. “Nesse sentido, deve-se pensar se a questão arrecadação versus proteção ambiental realmente vale a pena e é capaz de produzir os resultados esperados e que estejam de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal.” Por outro lado, destaca Jean Paulo Simeí e Silva, tributarista e sócio do Fonseca Brasil Advogados, há isenção de PIS e Cofins sobre as receitas provenientes das vendas dos créditos de reposição florestal, fundamentada na Lei das S.A. (nº 6.404, de 1976) e confirmada pela solução de consulta. O benefício, acrescenta, tem um impacto muito relevante, especialmente no contexto do regime não cumulativo das contribuições sociais, com alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

Dessa maneira, afirma o advogado, para empresas que comercializam créditos em grande volume, essa isenção pode resultar em uma redução substancial da carga tributária. “Proporciona alívio financeiro significativo para as empresas do setor florestal. Essa vantagem pode ajudar a compensar o impacto da tributação pelo IRPJ e CSLL, tornando a comercialização dos créditos mais atraente do ponto de vista financeiro”, diz Silva.

Além disso, acrescenta, a isenção de PIS e Cofins também incentiva as empresas a maximizarem a comercialização dos créditos de reposição florestal como parte de sua estratégia de compliance ambiental. Em um cenário onde as empresas são obrigadas a cumprir as exigências de reposição florestal, afirma, a possibilidade de comercializar créditos sem a incidência dessas contribuições permite que as companhias obtenham liquidez sem enfrentar uma tributação excessiva. “Isso pode ser especialmente relevante para empresas que precisam vender os créditos de reposição florestal para cobrir custos operacionais ou para equilibrar o fluxo de caixa.” Para ele, “a comercialização e o gerenciamento adequado dos créditos de reposição florestal oferecem uma oportunidade para as empresas equilibrarem suas responsabilidades fiscais e ambientais, posicionando-se de forma mais competitiva no mercado e contribuindo ativamente para um futuro mais sustentável”.

STF julga redução de alíquotas do PIS/Cofins

Segundo a Advocacia Geral da União, o impacto de manter os percentuais pela metade seria de cerca de R\$ 6 bilhões ao ano para os cofres públicos

Marcela Villar



O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar duas ações que discutem a redução e posterior restabelecimento das alíquotas de PIS e Cofins sobre receitas financeiras. O relator, o ministro Cristiano Zanin, foi favorável à manutenção dos percentuais maiores, aplicados desde 2015. Até então, ele é acompanhado por Alexandre de Moraes. A ação é considerada inédita por tributaristas pelo aspecto político e temporal. No primeiro dia de governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou o Decreto nº 11.374/2023, restabelecendo as taxas de 2015 dos tributos federais (0,65% para o PIS e 4% para o Cofins). As alíquotas foram reduzidas pela metade por um decreto anterior publicado no penúltimo dia do governo do ex-

presidente Jair Bolsonaro, de nº 11.322/2022.

Na visão dos contribuintes, como o decreto de Lula majorou o valor dos impostos, seria preciso respeitar o princípio da anterioridade, prazo de 90 dias (noventena) ou um ano para começar a cobrá-los. Já a União entende que Lula não aumentou as alíquotas, apenas decidiu retomar as taxas anteriores, em vigor até o decreto de Bolsonaro. Por isso, não haveria surpresa para as empresas. Segundo a petição inicial da Advocacia Geral da União (AGU), o impacto de manter as alíquotas pela metade seria de cerca de R\$ 6 bilhões ao ano para os cofres públicos. Porém, uma nota técnica da Receita Federal chegou a um valor bem menor, de R\$ 1,4 milhão. O Fisco calculou o impacto orçamentário só para três meses, período da noventena, que é o analisado nas ações.

A discussão jurídica começou porque centenas de contribuintes foram à Justiça pedir para serem beneficiados com os percentuais menores de PIS/Cofins ou que pelo menos fosse aplicada a anterioridade. Alguns obtiveram decisões favoráveis. Mas em março de 2023, o ministro Ricardo Lewandowski, antigo relator, suspendeu a eficácia delas até que fosse julgado o mérito desta ação, o que ocorre nesta semana. O julgamento começou na sexta-feira, 4, no Plenário Virtual, e os ministros têm até a próxima sexta, 11, para votar. Um eventual pedido de vista (adiamento) ou destaque (levar o caso para o plenário físico) pode interromper o julgamento.

O relator, o ministro Cristiano Zanin, na prática, manteve a liminar dada no ano passado. Na visão dele, o decreto do presidente Lula “não ofende a segurança jurídica e nem prejudica a confiança do contribuinte nos termos em que protegida pela Constituição Federal”. “O supracitado decreto, ao repriminar o artigo 1º do Decreto nº 8.426/2015, manteve as alíquotas das contribuições ao PIS/Cofins que vinham sendo consideradas pelo contribuinte desde 2015 (0,65% e 4%), o que afasta a aplicação do princípio da anterioridade nonagesimal”, afirma.

Zanin também levou em conta os princípios da responsabilidade da administração pública. Para ele, o decreto editado por Bolsonaro “reduziu significativamente as alíquotas de tributos federais no momento imediatamente anterior à conclusão da transição de governo, afronta o princípio republicano e os deveres de cooperação”, o que viola o artigo 37 da Constituição. Nos autos, a AGU ressalta que o decreto de 2022, editado no dia 30 de dezembro, produziria efeitos apenas em 1 de janeiro de 2023, mesmo data que sobreveio o segundo decreto revogando o anterior. Portanto, a redução de alíquota “jamais chegou a se aplicar”. “Trata-se de uma disposição natimorta, que não veio a produzir efeitos na esfera jurídica dos contribuintes”, afirma.

A AGU foi quem entrou com uma das ações no STF. Enquanto ela pede para ser declarado válido o decreto de 2023, a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), em outro processo, pede a inconstitucionalidade (ADC 84 e ADI 7342). Para o tributarista Caio Cesar Ruotolo, do Silveira Advogados, que atua pela Abimaq, seria preciso respeitar o prazo de 90 dias para cobrar os tributos com a nova alíquota. “Em que pese foram somente um ou dois dias entre um decreto e outro, achamos por bem ajuizar a ação para fins de determinar que teria de se observar a anterioridade nonagesimal”, diz. Ele entende que “pela questão econômica e fiscal”, o resultado do julgamento não deve ser favorável aos contribuintes.

Bianca Boneff Mareque, sócia do Vieira Rezende Advogados, afirma que as decisões favoráveis aos contribuintes não puderam nem ser usadas, por conta da eficácia que foi suspensa pelo antigo relator. Na prática, se prevalecer o voto de Zanin, vai ocorrer a “repristinação”. “É como se a norma anterior voltasse a vigor pelo decreto de 2023”, afirma. Segundo Raphael Okano Oliveira, sócio do CTM Advogados, novamente a anterioridade foi ignorada pelos ministros, como foi no julgamento do Difal do ICMS, no ano passado. “É muito perigoso relativizar uma cláusula pétrea tributária”, diz Okano. Ele também critica as estimativas de impacto fiscal da AGU. Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) afirma que “acredita que o STF manterá a linha de sua jurisprudência e confirmará a liminar concedida com o provimento da ADC 84”. A AGU não deu retorno até o fechamento da edição.

Destaque

Penhora de depósito

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 1.235), estabeleceu a tese de que a impenhorabilidade de depósitos ou aplicações bancárias no valor de até 40 salários mínimos não é matéria de ordem pública e não pode ser reconhecida de ofício pelo juiz. Segundo o colegiado, a impenhorabilidade deve ser apontada pela parte executada no primeiro momento em que lhe couber falar nos autos, ou, ainda, em embargos à execução ou na impugnação ao cumprimento de sentença, sob pena de preclusão.

Os recursos especiais e agravos em recurso especial



sobre o tema, que estavam suspensos à espera da decisão do STJ, podem voltar a tramitar. O precedente qualificado deve ser aplicado em todas as ações semelhantes. O julgamento teve a participação, como amici curiae, do Instituto Brasileiro de Direito Processual, da Defensoria Pública da União, da Federação Brasileira de Bancos e da União.

A relatora dos recursos repetitivos foi a ministra Nancy Andrighi. Em seu voto, ela afirma que “o código processual não autoriza que o juiz reconheça a impenhorabilidade de ofício, pelo contrário, atribui ao executado o ônus de alegar e comprovar tal situação de forma tempestiva, sendo claro que o descumprimento desse ônus pelo executado ensejará a conversão da indisponibilidade em penhora, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º, inciso I, e parágrafo 5º, do CPC de 2015” (REsp 2061973 e REsp 2066882).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 07.10.2024 – PÁG. E2

Reforma trabalhista e o impacto nos processos

A despeito da nova legislação, não houve alteração nos principais pedidos das demandas, que continuam sendo horas extras, insalubridade e o pagamento de verbas rescisórias

Elisa Alonso

A reforma trabalhista foi implementada por meio da Lei nº 13.467, de 2017, sancionada com a promessa de reduzir a burocracia na contratação e, por consequência, gerar novos empregos, modernizar a legislação trabalhista e, assim, impulsionar o crescimento econômico, além de promover a redução do número de ações trabalhistas ajuizadas.



A redução do número de ações se daria, em especial, pelas regras mais rígidas para o ajuizamento da reclamação e riscos vindos de uma eventual improcedência ou procedência parcial dos pedidos, a exemplo da condenação do empregado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais.

Segundo o Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos primeiros cinco anos de lei houve uma redução de 42% no ajuizamento das ações. No entanto não houve alteração no percentual de procedência, em torno de 27% e 31%.

Para o presidente da Corte, ministro Lelio Bentes, após quase sete anos em vigor, no início, houve uma redução do número de ações, no entanto, provocada “não pela pacificação do conflito, mas por uma ameaça”, referindo-se à condenação do empregado ao pagamento das custas judiciais e honorários sucumbenciais. Todavia, a promessa relativa à redução das ações não se sustentou, principalmente após



CLIPPING

DATA
07.10.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos da ADI 5766, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos alterados pela reforma trabalhista, em especial artigo 791-A, parágrafo 4º, da CLT, que determinava o pagamento de custas e honorários advocatícios pelo trabalhador, havendo, por conseguinte, a retomada dos ajuizamentos

Não houve, de fato, um aumento no número de ações, mas após a decisão proferida pelo STF, que reduziu os riscos de condenação do empregado, é possível observar um aumento nos processos ajuizados, embora ainda em quantidade inferior. A principal alteração, com maior impacto na redução do ajuizamento dessas ações, foi a obrigatoriedade de pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais pelo empregado. De acordo com regra instituída, o reclamante, ainda que beneficiário da justiça de gratuidade, também seria obrigado a pagar os honorários sucumbenciais, estes a serem abatidos de eventual crédito apurado no processo.

Com relação às custas processuais, a nova regra instituiu que o não comparecimento do empregado em audiência importará não apenas no arquivamento do processo, mas também no respectivo pagamento das custas, mesmo que beneficiário da justiça gratuita. Destaca-se, por sua vez, que o pagamento correspondente às custas processuais é condição para a propositura de nova reclamação, ressalvada comprovação de justificativa legal para o não comparecimento. Os setores relacionados ao comércio, prestação de serviços e construção civil são os que mais contratam e, por conseguinte, os que mais figuram nos cadastros dos tribunais.

De acordo com dados recentes divulgados pelo TST e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2023, foram ajuizados 3,5 milhões de novos processos trabalhistas no Brasil, envolvendo, principalmente, os setores relativos à construção civil, comércio e serviços, além das indústrias e o setor de tecnologia. Vale destacar que, a despeito da nova legislação, não houve alteração nos principais pedidos das demandas que continuam sendo horas extras, insalubridade e o pagamento de verbas rescisórias. Conforme informações divulgadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a indústria da construção civil, por exemplo, encontra-se elencada no setor com maior incidência de autuações trabalhistas, em especial, devido ao não cumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho (NR 18).

Por sua vez, com o advento da pandemia e consequente aumento das demissões e inadimplência empresarial, em especial no setor dos serviços, houve uma alta no volume de processos relacionados à rescisão contratual e pagamentos atrasados. O aumento ou estagnação do número de ações trabalhistas após a reforma trabalhista de 2017 tiveram impactos econômicos e sociais relevantes, afetando tanto o mercado de trabalho como a economia em geral e, por certo, o sistema judiciário. Por outro lado, os aumentos de ações impactam na produtividade e no crescimento econômico. Isso porque a insegurança jurídica e constante judicialização findam por desestimular investimentos no setor privado. Não por outro motivo, muitos empregadores optam por terceirizar ou promover contratações informais, o que pode agravar a precarização das condições de trabalho e, com o contrassenso, gerar novas demandas judiciais.

A estagnação ou redução do número de ações poderia refletir uma tendência de maior confiança nas relações de trabalho e negociação individual, conforme implementadas pela reforma. Todavia, é importante destacar que a redução ou estagnação também poderia mascarar uma realidade de trabalhadores que, diante da hipossuficiência, receio de consequências advindas da ação judicial ou até mesmo pela falta de representação

sindical, optam por não recorrer ao Judiciário na busca de seus direitos, o que representaria uma perda de direitos trabalhistas conquistados ao longo de décadas.

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia 07 de outubro - Dia Mundial do Algodão

No Dia Mundial do Algodão, nós nos orgulhamos em exaltar essa fibra tão importante para a economia global, a moda e o bem estar das pessoas. Mas, você sabe como surgiu essa data?

Como e por que surgiu o Dia Mundial do Algodão

O Dia Mundial do Algodão foi criado em 2019, em Genebra, na Suíça, durante um evento organizado pela OMC (Organização Mundial do Comércio) e teve apoio da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), o Centro Internacional de Comércio (ITC) e o Comitê Consultivo Internacional para o Algodão (ICAC).



A comemoração dessa data homenageia o algodão, fibra que mais impulsiona o setor agrícola e a economia mundial e que impacta mais de 100 milhões de famílias produtoras ao redor do planeta. O algodão é cultivado em mais de 70 países, movimentando 10 trilhões de dólares por ano. O Brasil, por sua vez, tem um importante papel no setor produtivo, já que é o quarto maior produtor do mundo, segundo maior exportador e o sétimo maior consumidor de algodão. Para se ter uma ideia, em 2022, a cotonicultura se tornou a quarta cultura brasileira mais importante, totalizando R\$41 bilhões do VBP (Valor Bruto de Produção Agropecuária).

A importância da cultura do algodão

O papel que o setor algodoeiro desempenha na economia mundial é de extrema importância, pois fornece matéria-prima para a indústria têxtil, gera produtos agrícolas, além de a fibra e seu caroço também serem utilizados nas áreas alimentícia, de saúde, cosmética, entre outras. Portanto, a fibra de algodão impulsiona a economia global, nacional e regional de forma super abrangente. Além disso, o algodão tem características que o fazem ser a fibra natural mais utilizada no mundo, tanto na moda como na área de cama, mesa e banho, decoração, artesanato e insumos hospitalares. Isso porque a fibra de algodão é natural, biodegradável, confortável e muito versátil. Além de ser um super parceiro no dia a dia das pessoas, o algodão também é amigo do meio ambiente!

Produtos feitos com algodão



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

07.10.2024

PÁGINA Nº

27 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Do algodoeiro nada se desperdiça. Existem partes da planta de algodão que são destinadas a diversos setores da indústria e estão presentes no seu dia a dia mais do que você imagina! O pé de algodão tem altíssimo nível de aproveitamento, sendo que uma das partes amplamente utilizada é o caroço do algodão. A partir dele, é possível produzir: Óleo cru: que serve de base para a produção de biodiesel, óleo refinado e borra; Torta e farelo: que se transforma em ração animal para ruminantes e adubo; sementes deslintadas: que serão utilizadas para novas plantações.